



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.499

Resolve sobre inclusão de docente na GED/2003.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 229ª reunião ordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do ofício CIAG nº 003/2003;

considerando que o interessado encontra-se afastado para doutoramento no exterior, fato este que foi devidamente comprovado,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO), referente à concessão de cento e quarenta pontos ao **Prof. José Artur dos Santos Ferreira** na GED/2003, determinando o pagamento a este docente retroativo a janeiro deste ano.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente